

Relação - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NCOIN

**EDITAL Nº 2474/2024**  
**RESULTADO PRELIMINAR**

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MENOR VALOR PARCIAL / ESTIMADO
1	717	MASCARA LARÍNGEA Nº5(70KG A 100KG) DESCARTÁVEL, EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE LÁTEX, COM TUBO LISO E FLEXÍVEL COM INDICAÇÃO DE PESO DO PACIENTE, TAMANHO E VOLUME DE PREENCHIMENTO DO CUFF, DESTACADOS COM TINTA INDELÉVEL NA PARTE PROXIMAL DA MASCARA. VIA DE INFLAR PROXIMAL INSERIDA PARALELAMENTE A PAREDE DO TUBO, COM CUFF DE BAIXA FRICÇÃO, FLEXÍVEL E SUAVE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL EM OXIDO DE ETILENO	600	R\$ 18,96
2	765	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL NEONATAL Nº 06. APLICAÇÃO: NUTRIÇÃO ENTERAL, NEONATAL. MATERIAL: POLIURETANO ATÓXICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, RADIOPACA COM GUIA METÁLICO FLEXÍVEL, COM CONECTOR UNIVERSAL NA PARTE PROXIMAL QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO EM SERINGAS, EQUIPOS E ETC.,APRESENTANDO ORIFÍCIOS OVAIS PRÓXIMO À PONTA, SITUADOS EM LADOS OPOSTOS, DELIMITADOS E PROPORCIONAIS AO DIÂMETRO DA SONDA; ISENTA DE REBARBAS E/OU SALIÊNCIAS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE, APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E MACIEZ ADEQUADA PARA O FIM QUE SE DESTINA, ESPESSURA UNIFORME, ISENTA DE MANCHAS E QUAISQUER DEFEITOS. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE DE ESTOQUE: UNIDADE.	800	R\$ R\$ 7,70
3	764	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PEDIÁTRICA Nº 08. APLICAÇÃO: NUTRIÇÃO ENTERAL, PEDIÁTRICA. MATERIAL: POLIURETANO ATÓXICO., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100CM, RADIOPACA COM GUIA METÁLICO FLEXÍVEL, COM CONECTOR UNIVERSAL NA PARTE PROXIMAL QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO EM SERINGAS, EQUIPOS E ETC.,APRESENTADO ORIFÍCIOS OVAIS PRÓXIMO À PONTA, SITUADOS EM LADOS OPOSTOS, DELIMITADOS E PROPORCIONAIS AO DIÂMETRO DA SONDA; ISENTA DE REBARBAS E/OU SALIÊNCIAS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE, APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E MACIEZ ADEQUADA PARA O FIM QUE SE DESTINA, ESPESSURA UNIFORME, ISENTA DE MANCHAS E QUAISQUER DEFEITOS. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. APRESENTAÇÃO:	1.000	R\$ 7,70

Considerando os itens 12.1 e 12.2 do EDITAL Nº 355, bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

**Item 12.1:** O Núcleo de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

**Item 12.2:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

**Art. 11:** Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 22:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

Parágrafo Único. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ REDINILSON DE SOUSA BERNARDO - Matr.0001662-0, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 16/07/2024, às 11:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR RODRIGUES NUNES - Matr.0001688-9, Agente Administrativo**, em 16/07/2024, às 13:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **146085746** código CRC= **30B58611**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF  
Telefone(s):  
Site - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)